

FINANCIAMENTO ESTUDANTIL PRÓPRIO (FEP)

Como funciona

Depois de aprovado o Financiamento o aluno assinará contrato de financiamento estudantil, juntamente com os avalistas, com valor correspondente a metade do valor do curso em que estiver matriculado, com desconto de pontualidade de R\$ 40,00 (quarenta reais) sobre a mensalidade, ou seja, R\$ 20,00 (vinte reais) sobre cada parcela do financiamento paga até o dia 22 de cada mês. O contrato é semestral e deverá passar pela aprovação de crédito nesse período, **não sendo objeto de financiamento, o primeiro mês de cada semestre letivo.**

Tabela de Valores 2009:

Curso	Valor normal da mensalidade	Valor com desconto (R\$40,00)	Parcela sem desconto de pontualidade	Parcela c/ desconto de pontualidade (R\$ 20,00)
Biologia	R\$ 495,00	R\$ 455,00	10 x R\$ 247,50	10 x R\$ 227,50
Química	R\$ 495,00	R\$ 455,00	10 x R\$ 247,50	10x R\$ 227,50
Ed. Física	R\$ 450,00	R\$ 410,00	10 x R\$ 225,00	10 x R\$ 205,00
Geografia	R\$ 335,00	R\$ 295,00	10 x R\$ 167,50	10 x R\$ 147,50
História	R\$ 335,00	R\$ 295,00	10 x R\$ 167,50	10 x R\$ 147,50
Letras	R\$ 335,00	R\$ 295,00	10 x R\$ 167,50	10 x R\$ 147,50
Matemática	R\$ 335,00	R\$ 295,00	10 x R\$ 167,50	10 x R\$ 147,50
Pedagogia	R\$ 335,00	R\$ 295,00	10 x R\$ 167,50	10 x R\$ 147,50

O financiamento será feito no dobro de meses de suas parcelas de mensalidades, veja o exemplo abaixo:

Mensalidade	Desconto	Parcelas
1. R\$ 335,00 (fevereiro)	R\$ 40,00	1. R\$ 147,50 c/ desc. / Fevereiro 2. R\$ 147,50 c/ desc. / Março 3. R\$ 147,50 c/ desc. / Abril
2. R\$ 335,00 (março)	R\$ 40,00	4. R\$ 147,50 c/ desc. / Maio 5. R\$ 147,50 c/ desc. / Junho
3. R\$ 335,00 (abril)	R\$ 40,00	6. R\$ 147,50 c/ desc. / Julho 7. R\$ 147,50 c/ desc. / Agosto
4. R\$ 335,00 (maio)	R\$ 40,00	8. R\$ 147,50 c/ desc. / Setembro 9. R\$ 147,50 c/ desc. / Outubro
5. R\$ 335,00 (junho)	R\$ 40,00	10. R\$ 147,50 c/ desc. / Novembro

A Faculdade Cidade de João Pinheiro não assegura a oferta do Financiamento Estudantil ao aluno até o final do curso, dependendo da disponibilidade e ainda da aprovação de crédito para tanto.

O financiamento dos semestres subsequentes, caso aprovados, começarão a ser pagos somente após o pagamento do anterior, não cumulando parcelas.

Requisitos

1. Ter mais de 18 anos;
2. Não ter o nome incluído nos órgãos de proteção ao crédito, SPC, SERASA, CADIN, etc.;
3. Apresentar 2 (dois) avalistas com renda, comprovadamente, de no mínimo 3 (três) vezes o valor da mensalidade;
4. Não terem, os avalistas, nome incluído nos órgãos de proteção ao crédito, SPC, SERASA, CADIN, etc.;
5. Estar devidamente matriculado em um dos cursos oferecidos pela instituição;
6. Entregar juntamente com a documentação o questionário sócio econômico do aluno e avalistas;
7. Estar o aluno em dia com seus pagamentos e não ter nenhuma negociação financeira pendente;
8. Apresentar os documentos abaixo relacionados.

Lista de Documentação

1. Cópia da Cédula de Identidade (RG) do candidato (aluno);
2. Cópia do CIC/CPF do candidato ou responsável;
3. Cópia da Cédula de Identidade (RG) do candidato e do cônjuge;
4. Cópia do CIC/CPF do cônjuge;
5. Cópia da Cédula de Identidade (RG) dos Avalistas;

6. Cópia do CIC/CPF dos Avalistas;
7. Cópia do holerite (último mês) do candidato;
8. Cópia do holerite (último mês) dos Avalistas;
9. Cópia do recibo de carnê de aposentadoria (na ausência desse carnê, apresentar a Cópia do Extrato da conta em que é depositada a Aposentadoria) ou pensão (último mês) de aposentados ou pensionistas (quando houver) dos Avalistas, autenticadas;
10. Carteira de Trabalho do candidato e dos Avalistas (cópia das páginas da foto, do último emprego e da página seguinte em branco), devidamente autenticadas;

Observação:

Quando o candidato ou Avalistas forem funcionário público, deverá ser entregue, também, a cópia do Termo de Posse no Cargo Atual ou cópia da carteira funcional, devidamente autenticadas;

11. Cópia da Certidão de Casamento do candidato e dos avalistas se estes forem casados oficialmente. Em caso de casamento não oficializado, solicitar junto ao Cartório uma **Declaração de União Estável**, autenticados;

12. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (todas as folhas) do candidato e dos Avalistas, autenticados. Se o candidato e/ou Avalistas forem isentos de Imposto de Renda, é obrigatório trazer o comprovante de isento, podendo esse ser retirado na Receita Federal ou via Internet (site: www.receita.fazenda.gov.br). A Declaração Anual de Isento não será válida se, somente, informar que a situação cadastral do CPF está Regular;

13. Cópia do comprovante de aluguel (último mês), contrato ou financiamento de casa própria do candidato e/ou dos Avalistas com carimbo e timbre da imobiliária. Se o imóvel for alugado de particular, autenticar cópia do contrato e dos recibos com: nome, C.P.F., endereço e telefone do recebedor;

Observação: No caso de casa cedida, o proprietário legal da casa deverá fazer uma Declaração (registrada em cartório) dizendo que cede a casa a determinada pessoa sem direito a vencimentos.

14. Cópia do comprovante de IPTU (em caso de casa própria ou financiada da família do candidato) das seguintes folhas: primeira página e página onde consta a metragem do imóvel, autenticados;

15. Declaração de Autônomo (declarado pelo contador ou a próprio punho – registrado em cartório, caso o aluno ou Avalistas possuam negócio próprio), esclarecendo a atividade, o rendimento e o tempo de exercício, registrado em cartório;

16. Cópia do Comprovante de Matrícula com autenticação bancária ou do Informativo Financeiro;

17. Cópia das últimas contas de: luz, água e telefone, do aluno e dos avalistas (quando houver).

18. Ficha Cadastral e questionário sócio-econômico, devidamente preenchidos com os dados do candidato (aluno);

19. Ficha Cadastral e questionário sócio-econômico, devidamente preenchidos com os dados de cada um dos avalistas;

Obs.: A entrega dos documentos acima descritos não significa que o aluno automaticamente estará incluído no FEP (Financiamento Estudantil Próprio), devendo passar por aprovação financeira.